



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°050/2022, de 27 de maio de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **MARCOS PAULO COSTA LEITÃO**, vereador deste município, autorizado a viajar para Belém do Pará/PA, nos dias 03 e 06 de junho de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos relacionados ao município junto a ALEPA, gabinete do deputado Orlando Lobato, bem como participar da Cerimônia de Assinatura da Ordem de Serviço para construção do Hidroviário Municipal de Oeiras do Pará, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de maio de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

MARCOS PAULO COSTA LEITÃO
CPF n° 018.682.202-22
AG: 0124 C/C: 733754-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de maio de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 27/05/2022


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021